



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLs. Nº 88**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: obras@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

DECRETO nº 1.503/2018
De 18 de setembro de 2018

“Regulamenta o DESMEMBRAMENTO DE LOTES do Imóvel de Matrícula nº 6.368 do CRI – Conchas/SP”

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições de seu cargo, e com base no inciso IV do artigo 3º e incisos VIII e XIII do artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Pereiras, e;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal 759/09;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o desmembramento de um terreno urbano com área de 407,45 m² (quatrocentos e sete metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 6.368 do CRI da Comarca de Conchas/SP, localizado na Rua Salvador Leme de Melo nº 67, Centro, nesta cidade, de propriedade de Maria de Lourdes Brito, ficando após o desmembramento constituído de 2 (dois) lotes com as seguintes medidas e confrontações, tudo em conformidade com a planta e o memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

- I-** Lote 1: Um imóvel urbano com área delimitada por um polígono irregular com 205,93 m² (duzentos e cinco metros quadrados e noventa e três centímetros quadrados), denominado Lote 1, localizado na Rua Salvador Leme de Melo, Centro, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro com coordenadas U T M, elipsoide SIRGAS – 2000, situado na zona 23 meridiano central 45° W Grw, cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 194.869,04 m e Norte (Y) 7.444.839,74 m, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontante
1	2	176°53'42”	5,90	Rua Salvador Leme de Melo
2	5	270°12'41”	34,91	Lote 02
5	6	357°30'15”	5,92	Matrícula 7.677 do CRI de Conchas
6	1	90°15'23”	34,85	Matrícula 11.824 do CRI de Conchas



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ : 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 89

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: obras@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- II- Lote 02: Um imóvel urbano com área delimitada por um polígono irregular com 201,52 m² (duzentos e um metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), denominado Lote 02, localizado na Rua Salvador Leme de Melo, Centro, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro com coordenadas U T M, elipsoide SIRGAS – 2000, situado na zona 23 meridiano central 45° W Grw, e define-se pelos seguintes dados:

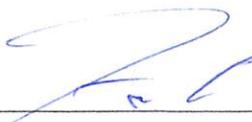
De	Para	Azimute	Distância (m)	Confrontantes
2	3	177°18'29"	5,76	Rua Salvador Leme de Melo
3	4	270°09'55"	34,93	Ana Rosa de Camargo Imóvel de Posse
4	5	357°30'15"	5,79	Matrícula 7.677 do CRI de Conchas
5	2	90°12'41"	34,91	Lote 01

Parágrafo único – A Prefeitura Municipal de Pereiras, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergência entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 2º - Ficam os proprietários interessados obrigados a proceder ao registro e às averbações decorrentes da presente divisão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade do ato, ao teor do Art. 18 caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pereiras, 18 de setembro de 2018.



Prefeitura Municipal de Pereiras
Miguel Tomazela